



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 059/1994

Data: 11 de julho de 1994

AUTORIZA A VENDER OU PERMUTAR VEÍCULO UTILITÁRIO.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a vender ou permutar veículo FIAT UNO MILLE, placa ER - 0133, ano de fabricação - 1992, chassi - 9BD146000N3865875, de propriedade desta Municipalidade.

Art. 2º O valor da venda ou permuta será estipulado por uma Comissão, nomeada por Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 11 de julho de 1994

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal